Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1378/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Geral de Governo - SGG, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **Finalização da Unidade Escolar no Conjunto Habitacional Orgulho do Madeira - Padrão FNDE Tipo 1.**

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como finalidade solicitar a adoção de providências urgentes para a retomada e conclusão da obra da Unidade Escolar localizada no Conjunto Habitacional Orgulho do Madeira, padrão FNDE Tipo 1, cujo valor contratado é de R$ 3.425.100,57 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, cem reais e cinquenta e sete centavos).

A execução foi atribuída à empresa Construtora Maciel, em parceria com o Governo Federal, o Ministério da Educação e a Prefeitura de Porto Velho. A obra teve início em 27 de março de 2023 e previsão de conclusão para 27 de janeiro de 2024. Contudo, encontra-se paralisada, sem finalização até a presente data.

O empreendimento foi concebido para suprir a crescente demanda educacional da região, oferecendo estrutura moderna e adequada ao ensino, conforme os padrões estabelecidos pelo FNDE. Todavia, a paralisação tem causado sérios prejuízos à comunidade local, uma vez que crianças e adolescentes permanecem sem acesso a vagas suficientes, sendo obrigados a se deslocar para unidades distantes, ocasionando superlotação em escolas próximas e comprometendo a qualidade do ensino-aprendizagem.

Ademais, a interrupção da obra expõe a área a riscos de deterioração, vandalismo e perda de materiais, o que eleva custos futuros e representa desperdício de recursos públicos já investidos.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que os órgãos responsáveis realizem vistoria técnica e administrativa para avaliar o estágio atual da construção, bem como determinem a imediata notificação da empresa responsável, a fim de que esta apresente um plano atualizado de retomada, com cronograma definido, mobilização de equipes, fornecimento de insumos e garantias de entrega dentro de novo prazo estabelecido.

Ressalta-se que a conclusão desta unidade escolar é medida de interesse público e social, considerando que a educação é um direito constitucionalmente assegurado e deve ser tratada com absoluta prioridade. A entrega da escola representará não apenas a correta aplicação dos recursos públicos, mas, sobretudo, a concretização de uma política educacional que garantirá dignidade, oportunidades e melhores condições de vida à população do Conjunto Habitacional Orgulho do Madeira e regiões adjacentes.

Portanto, urge a adoção das providências cabíveis, de modo a assegurar a efetiva disponibilização da unidade escolar à comunidade.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 403666F5

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!
Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 403666F5

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 03/09/2025, 16:25:06

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 403666F5